



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 258.338,63 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.04.122.0007.2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00049	12.104,35
Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		11.817,82
Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		286,53
02.07.25.752.0060.2031	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00126	50.282,19
Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		22.880,12
Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		0,02
Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		0,04
Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		27.402,01
02.08.10.301.0075.2034	MANUTENÇÃO DO PSF	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00136	57.254,60
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		20.082,85
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		37.171,75
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00139	39.547,49
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		408,18
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		8.626,16
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		16.565,02
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		13.948,13
02.08.10.301.0075.2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00144	13.000,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		13.000,00
02.12.10.122.0075.1033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIP. PARA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00286	86.000,00
Fonte: 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimento na Rede de Serviços de Saúde		86.000,00
02.12.10.122.0075.2072	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVA GERAL DA SAÚDE	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00294	150,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		150,00
		258.338,63

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei N° 4.320/64.

Recreio-MG, 03 de Dezembro de 2018


José Maria André de Barros
Prefeito Municipal